

## REFLEXÃO SOBRE O PAPEL DOS GOVERNOS DISTRITAIS NA GESTÃO SUSTENTÁVEL DA MINERAÇÃO ARTESANAL DE OURO EM MOÇAMBIQUE

### *REFLEXIÓN SOBRE EL PAPEL DE LOS GOBIERNOS DE DISTRITO EN LA GESTIÓN SOSTENIBLE DE LA MINERÍA ARTESANAL DE ORO EN MOZAMBIQUE*

### *REFLECTION ON THE ROLE OF DISTRICT GOVERNMENTS IN THE SUSTAINABLE MANAGEMENT OF ARTISANAL GOLD MINING IN MOZAMBIQUE*

João Francisco de Carvalho CHOÉ<sup>1</sup>

**RESUMO:** Este artigo tem como tema papel dos governos distritais na gestão sustentável da mineração artesanal de ouro em Moçambique. Por isso, o objetivo deste estudo consiste em analisar o papel do governo distrital na gestão sustentável da mineração artesanal de ouro face às oportunidades e obstáculos no desenvolvimento daquele distrito. Adotou-se uma abordagem qualitativa. A entrevista foi aplicada a nove pessoas sendo direcionadas aos membros do governo distrital por parte dos serviços distritais de atividades econômicas, geologia e minas, assumindo a hierarquia estabelecida abrangendo a liderança localmente instituída na base, dois membros das associações e garimpeiros individuais incluindo crianças e mulheres. Os resultados obtidos mostraram que há tendências de as autoridades locais intervirem positivamente na gestão sustentável da mineração artesanal de ouro, dado que existe ao nível nacional uma legislação forte que prevê o associativismo mineiro, de modo que os mineradores artesanais.

**PALAVRAS-CHAVE:** Governos. Gestão. Mineração artesanal. Ouro. Sustentabilidade.

**RESUMEN:** Este artículo se centra en el papel de los gobiernos distritales en la gestión sostenible de la minería artesanal de oro en Mozambique. Por tanto, el objetivo de este estudio es analizar el papel del gobierno distrital en la gestión sostenible de la minería aurífera artesanal frente a las oportunidades y obstáculos en el desarrollo de dicho distrito. Se adoptó un enfoque cualitativo. La entrevista fue aplicada a nueve personas siendo dirigidas a miembros del gobierno distrital por los servicios distritales de actividades económicas, geología y minas, asumiendo la jerarquía establecida que engloba a la dirigencia instituida localmente en la base, dos miembros de las asociaciones y mineros individuales incluidos los niños y mujeres. Los resultados obtenidos mostraron que existen tendencias para que las autoridades locales intervengan positivamente en el manejo sostenible de la minería artesanal de oro, dado que existe una fuerte legislación a nivel nacional que prevé asociaciones mineras, para que los mineros artesanales.

**PALABRAS CLAVE:** Gobiernos. Administración. Minería artesanal. Oro. Sustentabilidad.

<sup>1</sup> Universidade Púnguè (UNIPUNGUE), Chimoio – Moçambique. Mestre em Educação e Psicologia Educacional pela Universidade Licungo (UL). ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-8497-9794> E-mail: [jcarvalhochoe@gmail.com](mailto:jcarvalhochoe@gmail.com)

**ABSTRACT:** *This article focuses on the role of district governments in the sustainable management of artisanal gold mining in Mozambique. Therefore, the objective of this study is to analyze the role of the district government in the sustainable management of artisanal gold mining in the face of opportunities and obstacles in the development of that district. A qualitative approach was adopted. The interview was applied to nine people being directed to members of the district government by the district services of economic activities, geology, and mines, assuming the established hierarchy encompassing the locally instituted leadership at the base, two members of the associations and individual miners including children and women. The results obtained showed that there are tendencies for local authorities to intervene positively in the sustainable management of artisanal gold mining, given that there is strong legislation at the national level that provides for mining associations, so that artisanal miners.*

**KEYWORDS:** *Governments. Management. Artisanal mining. Gold. Sustainability.*

## Introdução

Moçambique tem vindo a se beneficiar de um conjunto de transformações de cariz socioeconômico e político que se consubstanciam na iniciativa de criação de instituições com vista a garantir um governo mais próximo do cidadão ao nível local, graças às reformas da descentralização. Com vista a garantir um bom governo, Moçambique introduziu a descentralização em 1990, com a revisão constitucional.

Nesta lógica, Nguiraze e Aires (2011) confirmam que o governo central iniciou um processo de planificação e gestão do desenvolvimento local no país, onde uma das ações-chave deste processo foi a descentralização e modernização dos instrumentos de programação de recursos públicos ao nível provincial e distrital, acompanhados da articulação entre a administração do Estado e as comunidades locais. A este propósito, dada à implementação da descentralização, Serra e Cunha (2004) advogam que houve a necessidade de se estabelecer mecanismos de comunicação e colaboração entre os órgãos locais do estado e as autoridades comunitárias para a coordenação da gestão de interesses coletivos e reduzir a ausência do estado em várias áreas do País.

A experiência positiva de Moçambique como governo descentralizado não deixa de ter os seus inconvenientes e uma política de gradualismo significou de fato uma delegação de poderes extremamente lenta para os Órgãos Locais do Estado (OLE), nomeadamente: as províncias, distritos, postos administrativos e localidades (GROELSEMA, 2009). Com ênfase para os distritos, a autora supracitada advoga que,

em resultado da desconcentração, estes também conheceram uma maior autoridade. Embora exerçam um menor poder discricionário do que os

municípios, na verdade, exercem uma influência considerável sobre o desenvolvimento local. Por exemplo, a agricultura, a indústria, o comércio, os recursos minerais, os transportes, as florestas, a pecuária e o turismo são áreas que estão na mesma carteira de serviços econômicos colocada sob tutela de um Diretor de Serviços Econômicos. Consequentemente, o desafio nos distritos mais remotos é de identificar e reter indivíduos qualificados para se responsabilizarem por estas carteiras tão vastas.

Na área dos recursos minerais, sobre o seu *boom* nos distritos, com destaque para o ouro, tem-se propiciado a persistência na prática da mineração artesanal ilegal e clandestina, fato que tende a mostrar a ineficácia da atuação dos governos distritais na gestão sustentável, justificada por um desequilíbrio na lógica de articulação das Instituições de Participação e Consulta comunitária, no âmbito da implementação da lei dos órgãos locais do estado e do seu regulamento, destacando-se: os conselhos locais, posto administrativo, localidade, povoação, fóruns locais e comitês de desenvolvimento comunitário. Este fato parece estar em conivência com as autoridades locais, através de práticas neo-patrimonialistas, demonstradas pela corrupção, seja ela puramente econômica ou, ligada a uma troca social.

Para Macucule (2006) este desequilíbrio se alia às limitações verificadas na gestão participativa dos recursos naturais, evidenciadas pela instrumentalização dos processos participativos por elites, com interesses alheios à gestão sustentável; falta de transparência na gestão de benefícios gerados de processos participativos; falta de vontade política aos níveis governamentais e resistência às mudanças aos níveis administrativos e locais que se manifestam pelo persistente estado de monopólio estatal na gestão de recursos; à incapacidade dos serviços de Estado aos diferentes níveis e departamentos para a implementação dos instrumentos legais existentes (Fiscalização, elaboração e implementação participativa de planos de manejo); ao problema de legitimidade e representatividade das unidades sociais e legais na gestão participativa (comitês/conselhos na gestão de recursos versus estruturas tradicionais).

Efetivamente, o distrito de Manica não é exceção dos contornos alarmantes da mineração artesanal de ouro, razão pela qual achamos pertinente propor a seguinte questão de partida: *Como é que o governo do distrito de Manica participou e responsabilizou-se na gestão sustentável da mineração artesanal de ouro para o desenvolvimento local?*

Tendo em conta o tema, os propósitos da pesquisa, o problema e a perguntas de pesquisa avançada, esta pesquisa tem como objetivo geral: Analisar o papel do governo distrital de Manica na gestão sustentável da mineração artesanal de ouro face às oportunidades e obstáculos no desenvolvimento local. Este objetivo desdobrou-se em seguintes objetivos específicos: a) Demonstrar a capacidade dos órgãos locais ao nível do distrito de Manica na

gestão sustentável do garimpo de ouro; b) Avaliar o tipo de relação estabelecida entre os órgãos locais do distrito e os praticantes do garimpo de ouro face ao desenvolvimento local; c) Identificar os principais desafios do governo distrital de Manica face ao cumprimento da legislação do setor mineiro.

Assim, de acordo com estes dados, foram elaboradas as seguintes hipóteses norteadoras para o estudo: a) No período 2005 a gestão do garimpo de ouro, o governo distrital de Manica participou e responsabilizou-se através da formulação de políticas de sensibilização para o associativismo, fiscalização, capacitação, atribuição de licenças mineiras aos nacionais e estrangeiros. b) O governo distrital de Manica desenvolveu um governo participativo e responsável, em parceria com a comunidade local, através das instituições de participação e consulta comunitária na promoção de boas práticas de mineração artesanal, incentivos de mitigação, monitoria, avaliação do processo da extração dos recursos minerais e manejo comunitário de recursos minerais.

A descoberta dos recursos minerais tem resultado num catapultar socioeconômico e político da sociedade moçambicana, particularmente, no distrito de Manica. Assim, a pesquisa justifica-se por dois (2) pilares motivacionais, sendo o primeiro de ordem interna e pessoal e o segundo de ordem externa e académica.

Entende-se que o final do ano 2017 e início de 2019, foi marcado pela redução do afluxo de estrangeiros, compradores privados de ouro naquele distrito. Como amostra, optou-se pela escolha dos três povoados da localidade de Mharidza, nomeadamente, Chazuca, Nhamucuarara e Nhamachato, numa forma tendenciosa por divergirem nas situações de associativismo e grupos minerais na cadeia de valores (CIP, 2010).

## **Mineração Artesanal**

A mineração artesanal não é consensual, mas sim contextual, pois de um modo geral está associado ao seu resultado, o que implica que pode ser designada por Mineração Artesanal ou de Pequena Escala (MAPE). Para tal, recorreremos à definição de Chaparro (2004), no seu trabalho “a característica fundamental a que se denomina pequena mineração”, que não é fácil de definir. Mas, a MAPE, de acordo com os parâmetros de medição universal, termina por defini-la conforme as suas características na seguinte forma: (a) Intensa utilização de mão-de-obra; (b) conflituosidade social e legal; (c) baixo desenvolvimento tecnológico; (d) deterioração ambiental; (e) geração de cadeias produtivas locais; (f) precárias condições de segurança e higiene; (g) baixos custos de produção.



## Descentralização e suas dimensões

Partiu-se do pressuposto de que a literatura aturada sobre o governo distrital na África subsaariana enquadra-se na matéria do processo da descentralização, que se consubstancia num conjunto de reformas de instituições nos respectivos sistemas de governo. Atualmente, esta matéria tem suscitado intensos debates na sociedade. Existindo estudos preliminares sobre a descentralização, mesmo que não sejam transversais; nesse sentido, pretende-se com este estudo contextualizar e identificar as dimensões universalmente aceites de modo a enquadrar o governo distrital na sua respectiva dimensão e, efetivamente, a operacionalização das suas instituições em Moçambique.

De acordo com Lustosa ([n.d.]), a descentralização como alternativa de estratégia para a melhoria da gestão das políticas públicas e, principalmente, das políticas sociais, não é um tema tão recente, senão no discurso brasileiro, com certeza nos documentos e textos internacionais. Para Tobar (1991),

as teses descentralistas começam a ser defendidas mais enfaticamente por organismos internacionais como a ONU, o Banco Mundial e a OPAS, nos começos da década de 80. Talvez, nenhuma publicação tenha sido mais paradigmática que a de G. Shabbir Cheema e Dennis A. Rondinelli, intitulada *Decentralization and development* (1983).

Ora, nesse estudo, os autores enunciam diversas funções da descentralização do poder, tais como, a diminuição dos efeitos negativos da burocracia, o respeito às prioridades e às necessidades locais, facilitação duma maior representatividade na formulação de decisões e uma maior equidade na alocação dos recursos, o aumento da legitimidade e estabilidade institucional etc.

O termo cobra uma funcionalidade particular em cada caso, de acordo com as características dos seus usuários. Ou seja, diferentes atores utilizam o conceito de maneiras particulares. Apesar disso, encontram-se também elementos comuns às definições desenvolvidas por diferentes autores.

Algumas destas características comuns são as seguintes: a) a sua aplicação sugere pensar no fortalecimento da esfera "local"; b) o problema da descentralização é de carácter político, a implementação eficaz e eficiente do mesmo é de carácter administrativo; c) o processo em si não é possível de se atingir de forma isolada e só é viável dentro do marco de um processo geral de reforma; e d) a conceitualização dicotômica centralização vs. descentralização não tem poder explicativo sobre os dados empíricos. Consensualmente aos autores, o significado de descentralização é a transferência de competências do governo

central para as instâncias locais, podendo haver transferência de poder e recursos financeiros com o objetivo de reduzir o tamanho da estrutura administrativa, o que agiliza a gestão de políticas públicas e aproxima o Estado da sociedade.

Binotto *et al.* (2010) situa a descentralização dentro de um plano político-institucional, onde esta é concebida como desagregação do poder público através de diversas modalidades que vão de uma simples desconcentração de atividades até à descentralização de poder decisório, ou seja, da transferência de competências ou poderes. No plano político-institucional acima descrito por Binotto *et al.* (2010) identificam-se três dimensões/formas de descentralização, ‘a saber: a dimensão social (Espacial), administrativa (Desconcentração) e política (Devolução).

### **A dimensão administrativa ou desconcentração**

Para Binotto *et al.* (2010) o termo descentralização aqui discutido é sinônimo de transferência de competências e de funções entre unidades, entre esferas de governo ou entre órgãos. O entendimento administrativo sobre o termo descentralização busca maior eficácia na gestão pública, diminuição do processo burocrático, além de aproximar organismos da esfera pública e da sociedade como um todo, visando o atendimento das demandas sociais e o “cumprimento dos seus objetivos”.

Adicionalmente, Soiri (1999, p. 18) entende que a descentralização implica a desconcentração de funções do Estado e a redefinição da sua relação com os novos órgãos locais. Para Faria e Chichava (1999), há descentralização administrativa ou desconcentração, no caso em que a descentralização é feita sem implicar uma transferência definitiva de autoridade, poder de decisão e implementação da administração central para outros agentes fora dos órgãos centrais.

### **A dimensão política ou devolução**

Nesta vertente, a descentralização é uma estratégia para a redistribuição do poder político do Estado, do nível central para os demais Binotto *et al.* (2010). Há descentralização política ou devolução quando a descentralização implica uma transferência final do poder de decisão e implementação da administração central para os Órgãos Locais eleitos (FARIA; CHICHAVA, 1999).

A respeito das dimensões da descentralização acima descritas, afirma-se que o Governo distrital manifesta-se no exercício da descentralização administrativa (desconcentração) que, comumente às outras em Moçambique, se estende das províncias, distritos, postos administrativos localidades e povoações diferenciando-se das suas funções. Mais, além disso, o foco deste estudo é o distrito, razão pela qual, em seguida, discutimos os aspectos ligados a administração do distrito com foco para os órgãos locais que garantem o seu desempenho.

Partindo do pressuposto de que o processo de Governação distrital é resultado da implementação da descentralização administrativa em Moçambique, ao nível do distrito notamos que este processo tem estado a decorrer com o envolvimento das Instituições de Participação e Consulta Comunitária (IPCCs) instituída pelo quadro legal que se encontra na Lei 8/2003 sobre os Órgãos Locais do Estado (OLE) e o seu respectivo regulamento plasmado no Decreto 11/2005.

### **Órgãos Locais do Estado ao nível dos distritos**

Os órgãos locais do estado, ao nível do distrito, são definidos como centros de decisão dispersos pelo território nacional mais habilitados por Lei para resolver assuntos administrativos em nome do Estado e, por conseguinte, fazem parte da administração direta do Estado e devem obediência às instituições do Governo (AMARAL, 1998).

Correlação à Lei nº 8/2003 de 19 de maio, no artigo 8: “Para o exercício das suas funções, os Órgãos Locais do Estado organizam-se nos escalões de província, distrito, posto administrativos, localidade”.

Ademais, sobre o distrito, o artigo 35 nº1 (al. c) especifica que “compete ao Administrador do distrito promover a participação das comunidades e das autoridades comunitárias nas respectivas atividades de desenvolvimento social e cultural ao nível local. Igualmente, salienta-se que compete ao Governo distrital promover e apoiar as iniciativas de desenvolvimento local com a participação das comunidades e dos cidadãos na solução dos problemas”. A monitoria deste processo está sob responsabilidade do Ministério da Administração Estatal (MAE) e o Ministério de Plano e Finanças (MPF), então Ministério de Planificação e Desenvolvimento (MPD). Na LOLE (Lei dos Órgãos Locais do Estado), a participação é um processo organizado, ativo e consciente em que as comunidades assumem a sua parte nas ações do Governo distrital. Este processo é baseado em princípios de



participação, representatividade, diversidade, independência, capacidade, responsabilidade, integração e de articulação.

Desta forma, em Moçambique, ao nível distrital, estão criadas instituições de diálogo entre os Órgãos Locais do Estado, sociedade civil incluindo as comunidades locais que, hierarquicamente, se distribuem da seguinte forma: Conselho Consultivo Distrital (CCD), Fóruns Locais e Comitês Comunitários.

### **A Articulação dos órgãos locais do estado na gestão sustentável da mineração artesanal de ouro nos distritos**

Para a gestão dos recursos naturais os governos de África Austral têm deparado com uma crescente demanda do envolvimento público na tomada de decisões, dito em outra forma, este exercício se traduz na necessidade de fazer sentir o governo participativo, em que muito dos casos, se baseia na consulta pública. Neste trabalho, usa-se o termo manejo comunitário de recursos naturais. O governo moçambicano estabelece, não só a sua visão e liderança sobre o processo, como também, o quadro institucional dentro do qual as parcerias, em colaboração entre as partes interessadas poderão ser bem-sucedidas (MEDEIROS, 2011).

Ora, tal como está plasmado no Decreto 6/2006, sobre o serviço distrital de planeamento e infraestruturas art. 5. al, 3), basicamente, no âmbito da indústria, compete ao governo distrital: divulgar o potencial industrial, atrair investidores, promover a pequena indústria para o aproveitamento das capacidades e potencialidades locais, emitir pareceres sobre pedidos de licenciamento de atividades econômicas, inspecionar a rede industrial e promover e fiscalizar a mineração artesanal.

Neste contexto, existem poucos estudos pragmáticos que fazem a abordagem sobre a gestão/manejo comunitário de recursos naturais (minerais) de forma sustentável, em particular para o garimpo de ouro, fato que leva as autoridades locais a não incluir a participação das comunidades locais, uma vez que, para o uso sustentável dos recursos naturais locais é necessário que haja participação dos dois atores sociais que são o governo e a comunidade local.

Embora em pequena escala, para um bom governo e gestão sustentável de ouro, os órgãos locais do estado no distrito têm promovido uma série de atividades traduzidas no governo participativo, sendo uma delas a criação de comissões de manejo comunitário (CMC) de terra e/ou outros recursos naturais. Nesta perspectiva, Lofort e Raimundo (1998) apud Matuele (2008) afirmam que a participação é tida como sendo um processo que permite aos

atores sociais, com diferentes poderes e recursos, atuarem em instâncias formais e informais para discutir seus interesses, identificar e negociar conflitos bem como desenvolver ações tomando em consideração os interesses e preocupações das partes envolvidas. E, neste estudo, os autores salientam que o sucesso da participação comunitária é alcançado com a representatividade dos líderes locais na tomada de decisões, o que implica a motivação, liderança comunitária, meios e vontade de aprender.

Advoga-se neste postulado que é através da governo participativo promovido pelas autoridades comunitárias que se consubstancia nas ações educativas sobre o manejo dos recursos minerais e seus benefícios; controle e fiscalização eficiente da atividade mineira; planejamento da ocupação de terras públicas de forma justa, respeitando a comunidade local, incentivos econômicos direta e mudanças na legislação que estimulam a valorização dos recursos minerais.

Ademais, refere-se que o esforço das autoridades comunitárias face à gestão participativa dos recursos naturais tem estado a par de um conjunto de obstáculos, com destaque para os políticos-legais destacados por Macucule (2006), como a divergência e contradição de interpretação entre alguns instrumentos legais relativos à gestão de recursos por parte dos líderes locais e a inadequação de alguns instrumentos legais do processo da gestão de recursos e a devolução de poderes para as comunidades.

### **Procedimentos metodológicos**

Para o desenvolvimento desta pesquisa, adotou-se numa abordagem qualitativa por ser adequada a pesquisa uma vez que proporciona uma aproximação importante entre pesquisador e objeto de estudo, na perspectiva de compreender a realidade pesquisada. Esta abordagem foi antecedida pela revisão de literatura, pois, de acordo Minayo (2001) toda pesquisa é desenvolvida a partir de uma revisão literária que permitiu proceder ao levantamento de conhecimentos acerca do tema aqui abordado e, conseqüentemente, a organização e elaboração do quadro teórico.

Neste contexto, para o aprofundamento da teoria e a busca da objetividade no problema, enquadrou se o trabalho ao método indutivo.

Em termos estruturais, para a materialização e alcance dos seus objetivos, a pesquisa compreendeu três (3) fases principais, a saber:

## **1ª Fase: Análise documental de estudos anteriores ou revisão bibliográfica**

Nesta fase, para a familiarização com o tema, desenvolveu-se a revisão bibliográfica com base no material já elaborado, constituído por livros, artigos científicos, monografias, teses, dados documentais, fontes secundárias em revistas e relatórios especializados, arquivos de registo e jornais publicados (alguns acessados nos sites da internet). Da pesquisa bibliográfica arrolada privilegiamos a descentralização administrativa (Governo distrital) e Mineração Artesanal de ouro (garimpo), de cariz internacional e nacional, pela capital importância que fazem ao estudo.

## **2ª Fase: Trabalho de Campo**

Tratando-se do estudo de caso, a comunicação decorreu no distrito de Manica, partindo da Sede-distrital, Posto Administrativo e Localidade. O trabalho de campo baseou-se na técnica de entrevistas semiestruturadas (conversas formais e informais) auxiliadas por um roteiro de perguntas para cada grupo-alvo, bloco de notas, dispositivo gravador de depoimentos, conversas antecipadas ao telefone, uso participativo de fotografias, observação direta e participante.

Desta técnica, as entrevistas incidiram nas instituições do Governo distrital e da hierarquia dos Órgãos Locais do Estado ao nível do distrito, com foco para o posto administrativo de Machipanda, localidade de Mharidza, destacando três (3) povoados transfronteiriços: Chadzuca, Nhamachato, Nhamucuarara e as respectivas comunidades locais. Nesta ordem de ideia, entrevistou-se a 9 (nove) pessoas sendo direcionadas aos membros do governo distrital por parte dos serviços distritais de atividades econômicas, geologia e minas, assumindo a hierarquia estabelecida abrangendo a liderança localmente instituída na base, 2 (dois) membros das associações e garimpeiros individuais incluindo mulheres na idade compreendida entre 25 aos 50 anos e 2 (dois) direcionadas aos membros da comunidade local nos pontos focais e 1 (um) morador de Munhena.

Ora, para a seleção do grupo-alvo a entrevistar, se optou por duas técnicas de amostragem não probabilística, a saber: a amostragem de rede ou bola de Neve (Snowball Sampling) e a amostragem acidental ou de conveniência.

### 3ª Fase: Análise de Dados

Por fim, a seleção das repostas mais pontuais do roteiro de entrevista direcionadas para cada grupo-alvo permitiram a tomada de decisão, conclusões e a apresentação dos resultados.

Com vista a compreender o nível de eficácia da gestão do garimpo ilegal por parte do Governo distrital, nesta fase, o estudo processou-se sob duas (2) formas:

#### Análise do conteúdo

#### Análise da coincidência de padrões

Depois da triagem das respostas optou-se pela seleção e compilação das respostas dos diferentes entrevistados de acordo com o seu estatuto social no grupo-alvo, em termos de semelhanças e diferenças, organizando-as através da concordância no depoimento.

#### Resultados e discussão

Nesta seção procura-se compreender a o papel dos governos distritais na gestão sustentável da mineração artesanal de ouro em Moçambique concretamente no distrito de manica que permitiram definir quatro categorias, a saber: a) Estágio do governo distrital de manica e a retrospectiva da mineração artesanal de ouro.; b) Articulação do governo distrital de manica na gestão do garimpo ilegal de ouro ; c) A participação e responsabilidade do governo distrital de manica na gestão do garimpo de ouro: um olhar para a localidade de Mharidza e d) Participação do governo distrital na gestão do garimpo ilegal à realidade empírica do neo-patrimonialismo como obstáculo do desenvolvimento.

Para se obedecer às questões éticas de pesquisa não foram revelados os nomes dos participantes. Assim, cada participante foi-lhe atribuído a letra como ilustra a tabela abaixo:

**Tabela 1**

Abreviatura	Significado
1. TSDSDAE	Técnico superintendente e delegado de serviços distritais de atividades econômicas do distrito de manica
2. DDSRM	Delegado distrital superintendente da repartição dos recursos minerais
3. COM	Chefe do povoado de Machipanda
4. MAMM -1	Membro da associação mineira de Mimososa
5. MAMM -2	Membro da Associação Mineira de Munhena.
6. CRAAMM	Cidadã residente nos arredores da associação mineira de Munhena
7. MAC	Mínerador artesanal de chazuca
8. LCN	Líder comunitário de Nhamucuarara

---

**9. LCMPP**                      Líder comunitário de Mharidza no povoado de Penhalonga
 

---

Fonte: Adaptado pelo autor

**a) PRIMEIRA CATEGORIA:** Estágio de governo distrital de Manica e a retrospectiva da mineração artesanal de ouro

De acordo com o Ministério da Administração Estatal (2005) no distrito de Manica, o sistema de Governo vigente é baseado no Conselho Executivo. Em resultado da aprovação das Leis 6/78 e 7/78, substituindo a Câmara Municipal local, que era dirigida pelo Administrador do distrito por acumulação de funções por força do artigo 491 da Reforma administrativa ultramarina (RAU). Ao nível do distrito, o aparelho do Estado é constituído pela Administração do distrito, restantes direções e setores distritais.

O Administrador, por sua vez, responde perante o Governo provincial e central pelos vários setores de atividades do distrito organizados em direções e setores distritais (MAE, 2005). Ainda de acordo com o MAE (2005), o Governo tem na sua base os chefes das localidades, autoridades locais comunitárias e tradicionais.

Os chefes das localidades são representantes da Administração e subordinam-se ao chefe do posto administrativo e, conseqüentemente, ao Administrador distrital, sendo coadjuvado pelos chefes de aldeias, Secretários de bairro, chefes de quarteirão e chefe de blocos.

A atividade do Governo distrital segue uma abordagem essencialmente empírica e de contato com a comunidade. O Conselho Consultivo Distrital (CCD) de Manica é composto por 50 membros representantes de todas as localidades, dentre os quais 36 são homens e 14 mulheres (CIP. 2011 p. 11). No distrito de Manica, o trabalho foi contemplado no posto administrativo de Machipanda, composto por três localidades: Machipanda-Sede com Oito (8) povoados, Muzongo, com Seis (6) povoados e Mharidza, com Catorze (14) povoados. Neste caso, a comunicação repercutiu na localidade de Mharidza, tal como a tabela abaixo descreve sobre a sua composição político-administrativa.

**Tabela 2 – Os povoados da localidade de Mharidza**

<b>Chimedza, Nhamucuarara</b>	Chadzuca, Nhamombe	Ndirire, 3 de Fevereiro	Mudododo Mangunda
<b>Chinhandongue</b>	Nhamachato	Mukudo	
<b>Penhalonga</b>	Chua	7 de Abril	

Fonte: Adaptado pelo autor

De acordo com Afonso e Marques (1993, p. 55), a mineração de ouro já vem dos tempos. Diversas descobertas de artefatos deste metal, feitas em território do antigo Império Momomotapa, provam-nos que a exploração daquele metal precioso foi bastante intensa.

Essa exploração, por meios rudimentares, continuou até à segunda metade do século XIX. As primeiras explorações com base no conhecimento geológico começaram em Manica, por volta de 1892 e depois na província de Tete, em 1922. Nessa altura, Macequece (atual cidade de Manica), foi uma cidade florescente devido ao grande comércio de ouro, proveniente do campo mineiro de Manica. Adicionalmente, em Manica, na época passada, o ouro era visto como símbolo de poder, sendo também usado em rituais como *lobolo* e em trocas comerciais com os árabes, somente foi no século XVI que, com a forte interferência da Administração colonial, se verificou uma diminuição desta prática, onde de acordo com GEOIDE (2010), a sua revitalização foi da seguinte forma:

Durante a administração colonial, a indústria artesanal de ouro foi banida e fortemente controlada pelo governo de então. Depois da independência nacional, a extração informal de recursos minerais preciosos era proibida, mas, mais tarde foi tolerada e em certo sentido estimulado pelo Estado, através da compra dos minerais produzidos e através da organização dos produtores em associações. E, em 2002, com a revisão da lei da atividade mineira artesanal e de pequena escala foi formalmente legalizada.

Assim como outros distritos fronteiriços de Manica, estudos realizados pelo Bakker (2008) confirmam que a adesão a esta atividade está associada a vários fatores que se consubstanciam no seguinte: (i) crise econômica no vizinho Zimbábue, que precipitou milhares de cidadãos zimbabueanos para a indústria extrativa de ouro e Turmalina em Manica e Bárue, respectivamente; (ii) a tolerância do Governo moçambicano em relação a este setor de atividade; (iii) o desemprego generalizado, especialmente no seio da juventude, agravado pela falta de oportunidade de continuação de estudo por parte dos jovens que concluem as classes terminais nas regiões mineiras; (iv) o fato de a produção de ouro e Turmalina constituir uma importante fonte de rendimento e enriquecimento.

A contínua e constante procura de ouro hoje é maior, com fins diferentes a dos anteriores, pois, o ouro já é visto como fonte de capital para o alívio das necessidades básicas da população, desde o autossustento, traduzido na compra de vestuários, aquisição de alimentos, pagamento de propinas e apoio a outras atividades terciárias. Nisto importa referir que dados do DPREME (2012) indicam que no distrito de Manica estão registados cerca de sete mil garimpeiros que operam em 14 focos, dos quais 1870 são mulheres.

Dada a maior demanda de ouro no distrito, dependendo da descoberta do filão, nos dias de hoje, principalmente na zona rural, esta atividade tem sido a causa de enormes constrangimentos socioeconômicos, culturais e ambientais e, até políticos, pois, a procura desse minério resulta no devastamento de florestas, poluição das águas dos rios ou riachos locais, nomeadamente: Púnguè, Révuè, Mussambudzi, Nhamucuarara, Chua e Chimedza, ou seja, a degradação dos solos que antes eram machambas, recintos de casa, estradas, lugares cuja tradição os considera de patrimónios sagrados da humanidade.

Para além da subida de preços no mercado de alimentos no distrito, causada pela distorção da agricultura familiar, as mortes acidentais e, pelo manuseio direto do mercúrio colocam a população em risco de gradualmente ficar exterminada pela contração de doenças mentais e crónicas.

**b) SEGUNDA CATEGORIA:** Articulação do governo distrital de manica na gestão do garimpo ilegal de ouro

Partimos do pressuposto de que é da responsabilidade do Estado garantir o bem-estar dos cidadãos. Diga-se, nos moldes *weberianos*, o Estado é uma instituição de natureza política que detém o monopólio de violência física legítima que, em partes se consubstancia na provisão de serviços qualificados e mais próximos dos cidadãos. Outrossim, ele deve garantir a ordem e tranquilidades públicas desses, através da busca de soluções viáveis e sustentáveis colmatando as externalidades. Ademais, tal como afirma Forquilha (2007), a dominação do Estado, num determinado meio, apoia-se em outros meios como, por exemplo, o processo de socialização através do qual os cidadãos adquirem modelos de comportamento que permitem o consentimento. Com efeito, o mesmo autor prossegue argumentando, para chegar a inculcar a atitude, o comportamento e adesão às normas jurídicas nos cidadãos há um processo de socialização que conta com uma importante participação do próprio Estado.

Uma das manifestações deste processo de socialização que vincula o Estado e o cidadão nos escalões inferiores é a descentralização distrital, implementada ao abrigo do regulamento da Lei dos Órgãos Locais do Estado (Decreto 11/2005), passando a refletir a sua participação e responsabilidade em diferentes níveis que o compõem. E, à luz do mesmo Decreto, no seu artigo 48, refere-se que ao nível do distrito, o aparelho de Estado é composto por três elementos principais: Secretaria distrital, Gabinete do Administrador e Serviços Distritais.

Neste processo de socialização entre o Estado e o cidadão uma das ações-chave promulgada pelo Governo distrital de Manica, para garantir a sua participação na gestão dos recursos minerais se reflete pela implementação dos planos do Centro de Desenvolvimento

para os Recursos Naturais (CDS-RN)- Manica, focalizados na mitigação dos efeitos resultantes da poluição das águas, dos rios, pelos garimpeiros, onde os líderes comunitários e chefes de postos administrativos têm vindo a serem capacitados em técnicas usadas na extração de ouro, para disseminar aos garimpeiros. Desta forma, ao abrigo do Decreto 6/2006, escalado o Governo do distrito de Manica, o expediente para entrevistas semiestruturadas teve o despacho da Secretaria Permanente direcionando-o para o setor de Serviços Distritais de Atividades Econômicas de Manica (SDAE), por via deste, coube ao delegado distrital superintendente da DPREM, afeto na repartição dos recursos minerais, responder pela gestão destes, nos seguintes termos:

Para começar, o distrito é rico em recursos minerais principalmente o ouro, razão pela qual há um recrudescimento da mineração artesanal ilegal, porque não se sabe o lugar certo da sua ocorrência, o certo é que esta é praticada numa forma solta e irresponsável; Por exemplo, com a descentralização de competências junto às autoridades locais instituídas, temos feitos trabalhos de campo com vista a sensibilizar e mobilizar os garimpeiros a optarem por boas práticas e vias sustentáveis da exploração mineira baseando-se na ideia de Associativismos, capacitações, palestras para que se sigam trâmites legais da exploração de qualquer recurso natural, principalmente, o ouro (DDSRM).

Ao abrigo da descentralização distrital que dá competência e responsabilidade aos Órgãos Locais do Estado para decidir, executar e controlar na sua respectiva área de jurisdição, no distrito de Manica, estas competências são logradas através dum conjunto de jornadas de atividades que se consubstanciam no Governo participativo, de tal forma que no distrito, todas as localidades subordinam-se e prestam contas ao seu respectivo Posto administrativas. Ora, no Posto Administrativo de Machipanda, o Governo participativo enquadra-se nos moldes das jornadas do Conselho Consultivo do Posto Administrativo (CCPA), conselho Consultivo Local (CCL) das localidades e os Conselhos Consultivos das Povoações (CCP).

Nesta lógica, estas instituições existem porque são tidas como as que representam o mais alto nível de diálogo e planificação participativa nos seus respectivos níveis, abrangendo a comunidade local, oficialmente representada pelo CCP na definição de prioridades e gestão das oportunidades descobertas (matérias e financeiras), em conformidade com as necessidades locais. Assim, face à gravidade e forte demanda de ouro, quase em todos os povoados de Mharidza, a Administração local por intermédio das Instituições de Participação e Consulta Comunitária arrolada acima, tem-se empenhado na intervenção através de fóruns de debate



estruturados por uma agenda comum, junto às comunidades. Nisto, a nossa entrevistada afirmou nos seguintes termos:

Aqui no povoado de Machipanda a zona mais afetada com problemas de garimpo é na localidade de Mharidza, mas temos feito a nossa parte através dos Conselhos Consultivos nos termos de Governo aberto baseando-se nas reuniões com todos intervenientes da sociedade de diferentes faixas etárias para trocar ideias e sensibilizá-los a praticar uma mineração responsável e sustentável; mas, é difícil acabar de uma vez por todas com esta prática, pois, me parece que esta já é uma atividade normal e costumeira ou transmitida de geração em geração (CPM).

Com a descentralização das competências e a consequente delegação de poderes do Estado ao nível local, como parte das Instituições de Participação e Consulta Comunitárias, a Administração Pública Local de Machipanda tem confiado às autoridades comunitárias, vulgarmente conhecidos por líderes comunitários, subordinados aos secretários dos bairros, estes por sua vez, aos chefes das localidades, para garantir a reposição de ordem e tranquilidades públicas nas suas respectivas áreas de jurisdição. Ora, o processo de fiscalização nas atividades desenvolvidas por este elenco, parece estar a par da lógica reprodutiva das funções desempenhadas pelas estruturas dos *Grupos Dinamizadores*, demonstradas na capacidade de promover o trabalho de participação coletiva na gestão da coisa pública.

**c) TERCEIRA CATEGORIA:** Participação e responsabilidade do governo distrital de manica na gestão do garimpo de ouro: um olhar para a localidade de Mharidza.

Efetivamente, para garantir a exploração sustentável de ouro, os trabalhos da autoridade comunitária de Mharidza são coadjuvados pelos líderes comunitários. Esta tarefa tem estado num ritmo desencorajador, alegadamente por não assumirem com poder às suas devidas competências, por um lado. Pelo não conhecimento dos dispositivos legais que lhes dão legitimidade para tal, como é o caso do regulamento da Lei dos Órgãos Locais do Estado Lei 8/2003 (Decreto 11/2005), Diploma Ministerial nº 80/2004 e outros que complementam a sua legitimidade.

A deficiente interpretação das suas competências, em alguns casos, faz com que estes tenham tendências à prática de neo-patrimonialismo da vertente econômica ou social, fragilizando a sua atuação. Assim, o diagrama abaixo descreve a reflexão da participação das autoridades locais na jurisdição da localidade de Mharidza face à gestão sustentável do garimpo de ouro, tendo como principal indicador a formalização do associativismo mineiro nos três (3) povoados abrangidos pelo estudo: Chadzuca, Nhamucuarara e Nhamachato.



**Tabela 3 – Localidade de Mharidza**

<b>Povoados</b>	<b>Intervenção</b>
<b>Chadzuca</b>	Fraca intervenção das autoridades locais. Não existe associação
<b>Nhamucuarara</b>	Há intervenção das autoridades locais, existe uma associação.
<b>Nhamachato</b>	Há grande intervenção das autoridades locais. Existe uma associação

Fonte: Adaptado pelo autor

Como se pode observar, correlação ao diagrama acima demonstrado, a participação e responsabilidade das instituições do Estado ao nível da localidade sobre a gestão do garimpo nos três povoados não é consensual. Olhando para o caso do povoado de Chadzuca, onde a bola está fora da área de jurisdição da localidade, vê-se que em termos práticos a mineração é irresponsável, aplicada nas aldeias, nas machambas, ao longo do rio Mussambuzi e seus afluentes, em grupo constituído por 3-5 indivíduos, na sua maioria do mesmo parentesco familiar. O destaque vai para as antigas instalações da mina *Monarch*<sup>2</sup>, um jazigo de ouro explorado em tempos passados com a mesma empresa cujo seu filão continua atrair os garimpeiros Moçambicanos e Zimbabwuanos residentes nas zonas próximas, o que implica que, apesar do Governo ter feito a sensibilização e palestras sobre boas práticas da mineração, a sua intervenção tem-se arredondado ao fracasso.

Relativamente ao povoado de Nhamucuarara, diga-se que o garimpo é praticado ao longo do rio Nhamucuarara, nos moldes itinerantes como o caso anterior. Contrariamente ao povoado de Chadzuca, neste povoado, o Governo, por intermédio da comunidade local, conseguiu sensibilizar os garimpeiros a formarem uma associação denominada “Associação Mineira de Mimosas”, localizada na parte nascente de Nhamucuarara. O Governo distrital tem contado com o apoio do setor de Geologia e Minas através das ações do Fundo do Fomento Mineiro (FFM), então Instituto Geológico de Manica, no apoio material associado à atividade nomeadamente, máquinas de trituração de pedras ou em capacitações sobre boas práticas de mineração. Em relação a esta ação, o nosso entrevistado argumentou o seguinte:

Assim que estamos nesta associação, o Governo através de Geologia e Minas aparece para fazer reuniões, seleção e capacitações de alguns membros cá e fora do País, não só, como vês, o material que estamos a usar

<sup>2</sup> Importa referir que *Monarch* é uma empresa mineira de concessão mineira se localiza no bairro Nhamombe (Povoado de Chadzuca) e agora não está ativa, e não protegida pela guarda moçambicana, razão pela qual há um recrudescimento de comunidade de garimpeiros.

para desfazer as rochas é parte do apoio por parte da Geologia, pois, a nossa mineração não é aluvionar, nos apoiamos com mercúrio branco que no fim depositamos num tanque de decantação (MAMM-1).

No que tange ao povoado de Nhamachato, notam-se alguns aspectos similares de mineração artesanal de ouro em relação ao de Nhamucuarara, enquanto a extração de ouro é feita de forma itinerante e solta nas aldeias assim como ao longo do rio Révuè, a principal fonte do povoado. O Governo por intermédio do setor da Geologia e Minas tem prestado assistência a uma associação mineira na zona de Munhena. Nesta zona, os garimpeiros que fazem os seus trabalhos concentram-se num grande acampamento feito de cabanas de caniço e sacos plásticos, constituído por grupos de famílias, singulares, dentre eles zimbabueanos e moçambicanos que, para além da mineração, fomentam várias atividades temporárias, entre elas a abertura de barracas de venda e consumo de gêneros alimentícios. Naturalmente, esta concentração proporciona problemas de saneamento do meio e o fortalecimento da prática da prostituição. Sobre a associação de Munhena disse o nosso entrevistado:

A associação já adquiriu um certificado mineiro através de preenchimentos de um roteiro proveniente do setor de Geologia e Minas, anexamos o dinheiro e encaminhou-se para Chimoio e, depois ouvimos que a documentação já chegou em Maputo, assim aguardamos pelos restantes procedimentos (MAMM – 2).

Tal como afirmou António (2011), uma vez que a atividade de garimpo tem sido alternativa da agricultura, sobretudo na zona rural de Manica, para os intervenientes diretos desta atividade assim como a população local, através das somas provenientes do garimpo, é notório o desenvolvimento que se reflete na compra de meios de transporte, construção de casas convencionais, compra de gado bovino, maior poder de compra para diversificação da dieta alimentar, pagamento de propinas aos seus filhos e atendimento a problemas de saúde. Nisto a nossa entrevistada confirmou pelas seguintes palavras:

Sou viúva e o meu marido era membro da associação. Para além da agricultura, tenho praticado a mineração e, juntamente com a minha família, fizemos pequenos negócios no acampamento de garimpeiros. Tenho esta casa, como vês. Os meus três filhos já concluíram o nível médio em Machipanda-sede. Assim como o Governo é amigo da mineração, os seus membros têm vindo a fiscalizar a associação através de cobrança de senhas e quotas. Não vejo problema nisto (CRAAMM).

**d) QUARTA CATEGORIA:** Participação do governo distrital na gestão do garimpo ilegal à realidade empírica do neo-patrimonialismo como obstáculo do desenvolvimento.

De acordo com Lalá e Ostheimer (2004), o Estado é considerado provedor e protetor, em vez de servidor dos cidadãos que o elegeram, tem em linha de conta a cultura extremamente paternalista dos moçambicanos, destacando-se a coexistência de duas tradições e trajetórias socioeconômica diferentes. A primeira está patente nos discursos de Estado e refere-se ao paradigma da democracia pluralista no contexto de uma tradição ocidental, e a segunda encontra-se enraizada na tradição cultural africana, que absorve a noção de Governo.

Não obstante, trata-se de uma visão que, em geral, continua altamente autoritária, com critérios de precisão estabelecidos, não pela aplicação de regras despersonalizadas, mas sim pela vontade do “chefe”. Mediante estas características, um conjunto de teóricos africanos na década 80 desenvolve uma literatura que se designou por teoria da crise do Estado.

Partindo da ideia de dar legitimidade ao Estado, como a única força motriz do desenvolvimento, esta teoria gorou o Estado, não só na vertente político-administrativa, como também, na fraca correspondência da cobertura do processo retroativo das políticas públicas para se adaptar às necessidades ocasionais. Em relação ao que foi dito acima, quanto à correspondência da paternidade do Estado na provisão dos serviços e implementação exaustiva de políticas públicas, o nosso entrevistado se expressou nos seguintes moldes:

Sou técnico médio em serralharia Mecânica pelo Instituto Comercial Joaquim Marra do Chimoio, não é nosso desejo fazer esta atividade, apenas estamos a procura de autossustento porque não temos emprego formal; o Governo tem -nos sensibilizado para formar associações, mas, a experiência que tenho é que o Governo não tem sido justo conosco, pois, nós processamos o ouro, todavia, na hora de acertos finais nenhum de nós participa e, quando levamos o ouro para negociar com a Geologia e Minas na vila, demoram fazer o reembolso do dinheiro conforme o combinado, levando mais de dois meses para o seu reembolso; às vezes, até um ano e, veja que somos uma equipa com necessidades para cumprir nas nossas famílias, razão pela qual preferimos negociar no mercado informal com os compradores privados (MAC).

Uma das características basilares da teoria da crise do Estado em Moçambique na década 1980, que ainda sobrevive, na vertente administrativa, levantada neste trabalho, é por alguns autores qualificada por neo-patrimonialismo, caracterizado por um conjunto de práticas que se consubstanciam na corrupção, clientelismo, nepotismo, o tribalismo e prebendalismo por parte das instituições na gestão da coisa pública.

A partir do que foi dito acima, podemos notar que há uma tendência de as práticas econômicas estarem aliadas à incapacidade do Estado, como protetor e provedor de bens e serviços aos respectivos beneficiários, evidenciando o forte pensamento liberal e crise econômica em que a grande demanda do mineiro vai provocar grandes distorções no setor

produtivo das economias. Dentre as distorções, pode-se apontar o abandono da agricultura em benefício da mineração artesanal, excessiva regulamentação e intervencionismo exagerado do Estado nos negócios privados.

De fato, ao nível do distrito de Manica, mediante a participação das instituições do Estado pode-se compreender que as atitudes neo-patrimonialísticas na persistência da mineração artesanal de ouro manifestam-se nos moldes do nepotismo e clientelismo, que se consubstancia na instrumentalização dos processos participativos por elites, com interesses alheios à gestão sustentável. Nisto, com o nosso entrevistado extraímos os seguintes detalhes:

Olha a reação do Governo quanto a esta prática não tem sido muito significativa, pois, acho que estamos a ser usados. Nas reuniões que temos tido, no âmbito dos Conselhos Consultivos Locais, o Governo provincial dá-nos ordem de trabalho e nós cumprimos, mas, no terreno, passamos vergonha, visto que os garimpeiros reagem verbalmente dizendo que por mais que vocês tentem nos proibir, não negociamos convosco, mas sim, os vossos superiores hierárquicos; mesmo assim, notamos que alguns dos nossos colegas têm-se beneficiado desta prática ao ficarem no silêncio sem denunciar o perigo que corremos ou alegando que o ouro está no território da minha jurisdição e também estou ganhando por isso (LCN).

Com base nesta informação, pode-se acreditar que com a elevada prevalência de corrupção de pequena escala na administração estatal, a confiança das instituições do Governo e do Estado está em decadência (LALÁ; OSTHEIMER, 2004). Ao nível do distrito de Manica, de acordo com a Direção Nacional de Minas (2012, p. 6), este fato prova-se pelo envolvimento de indivíduos, designados por “mandantes”, com grande poder econômico que disponibilizam aos garimpeiros os meios de produção como Moto-bombas, Alavancas de grande porte, Pás, alimentos, valores monetários para pagar a mão-de-obra, assistência jurídica em casos de flagrante delito pela equipa de fiscalização, entre outros, destacando-se o envolvimento direto de Agentes da Polícia da República de Moçambique (PRM) e outros agentes ou funcionários bem posicionados do Estado moçambicano. Ademais, informação despoletada na mesma fonte confirma que se reportou o envolvimento de cidadãos de nacionalidade zimbabueana que, em muitos casos, também disponibilizam os meios de produção. Correlação a esta descrição o nosso entrevistado declarou o seguinte:

O Estado através do Governo provincial tem feito muito esforço, mas, as pessoas que estão dentro dele não ajudam, na verdade digo-lhe que na altura em que fui empossado como líder comunitário e fiscal, pude confiscar o material de garimpeiro como Moto-bombas, Picaretas, Moagens de trituração de rochas auríferas e Pás, este material entreguei à Geologia e Minas, mas, passado um tempo, nas minhas jornadas de campo, apanhei o mesmo material no local de confisco anterior com os respectivos

garimpeiros. Fiquei muito desmotivado porque vi que a minha atitude foi insignificante, razão pela qual prefiro deixar assim, fico amedrontado porque muitos deles são nativos e outros zimbabueanos, que de qualquer forma, para além de estragar a nossa relação de convivência social, a qualquer momento podem me ferir recorrendo a magia negra e fugirem para Zimbabwe como forma de se aliviarem do crime (LCMPP).

Por um lado, é possível notar que a dinâmica contínua do garimpo no distrito, não só está ligada à componente político-institucional, mas também, está a par da componente sociocultural que se consubstancia na continuidade de hábitos e costumes a tempo e superação da objetividade pela subjetividade, visto que, para os garimpeiros, a intervenção do Estado através da sua representatividade e implementação da legislatura implica inibir a livre prática da atividade que garante a subsistência e criação de obstáculos na sua realização, fazendo com que estes recorram às práticas de superstição para lograr os seus intentos e, conseqüentemente, o Estado perde a sua legitimidade como provedor e protetor das populações, deixando de fazer o seu devido papel, optando pela tolerância desta atividade.

Por outro, verificou-se que o discurso dos dois líderes comunitários está associado às limitações técnico-legais, configuradas na fraqueza da implementação da legislação vigente para a resolução dos desafios impostos pela sociedade no que diz respeito à responsabilidade do Estado como o garante e provedor do bem-estar aos cidadãos, em confirmação com Macucule (2006), ao sublinhar que o processo de gestão participativa tem estado a par de incapacidade dos serviços de Estado aos diferentes níveis e Departamento para a implementação dos instrumentos legais existentes (fiscalização, elaboração e implementação participativa de planos de manejo).

Portanto, da interpretação feita nestes dois últimos discursos, é notória a clarificação da falta de transparência na gestão de benefícios gerados pelos processos participativos deste recurso mineral por parte dos garimpeiros e do Estado (Geologia e Minas), fazendo com que haja um sentimento de desencorajamento na adesão do discurso associativista, assim como por parte dos líderes locais, existe uma falta de compromisso que o Estado desenvolve desde o escalão superior, tendendo viciar a transparência de gestão dos recursos para satisfazer as suas necessidades, optando pela instrumentalização dos líderes locais como o garante da existência do Estado, confundindo a verdadeira delegação de poderes, competências, as motivações, meios e vontade de aprender nas lideranças comunitárias.

## Considerações finais

O estado, com base na desconcentração, tem vindo a exercer o seu controle da melhor maneira possível, em conformidade com as políticas públicas sustentáveis e adequadas às circunstâncias da descoberta dos recursos naturais. Há tendências de as autoridades locais intervirem positivamente na gestão sustentável da mineração artesanal de ouro, dado que existe ao nível nacional uma legislação que prevê o associativismo mineiro, de modo que os mineradores artesanais, quando sensibilizados a aderirem à associação possam ter capacitações e treinamentos sobre boas práticas e normas sustentáveis da mineração artesanal.

A prevalência da mineração artesanal de ouro no distrito de Manica não só está ligada à questão social de ser a atividade alternante à agricultura de subsistência, mas também à fragilidade do ajustamento das políticas públicas de natureza legal institucional do país na área mineira. As intervenções das instituições governamentais ao nível local têm sido limitadas, alimentando a convivência traduzida na corrupção de pequena escala, consubstanciada na troca de favores em pretexto da Lei e a sua competência, aliciados pelas somas que o garimpo proporciona aos praticantes, em detrimento da sua motivação salarial.

A fraca divulgação dos dispositivos legais tem sido influenciada pelas dinâmicas sócio-históricas baseadas na lógica de irmandades e vizinhanças entre os dois países (Moçambique e Zimbábue), no que diz respeito à expansão do Império Monomotapa e, mais tarde, a mútua cooperação para o alcance das independências nacionais, o que fortifica o clientelismo, nepotismo a corrupção econômica ou social entre os dois atores sociais (autoridades comunitárias e os imigrantes). Embora seja controversa, a pesquisa de campo revela que o investimento local é visível numa forma indireta, na medida em que os mineradores artesanais têm aumentado a demanda de produtos básicos, conseqüentemente, a fixação de mercados nos locais próximos de mineração tem-se transformando na principal fonte de arrecadação de receitas através de fiscalização nas regiões da sua prática.



## REFERÊNCIAS

- AFONSO, R.; MARQUES, J. **Recursos Minerais da República de Moçambique:** contribuição para o seu conhecimento, 1993.
- AMARAL, D. F. **Curso de Direito Administrativo.** 2. ed. Lisboa: Almedina, Volume 1.1998.
- ANTONIO, M. **Impacto socioeconômico da mineração artesanal:** Caso das famílias residentes na Área de Conservação Transfronteiriça de Chimanimani, distrito de Sussundenga. Orientadora: Dra. Esmeralda Mariano. Maputo 2011. Monografia (Trabalho de Conclusão do Curso de Antropologia) – Universidade Eduardo Mondlane, Moçambique, 2011.
- BAKKER, A. Moçambique deve apostar nos recursos minerais. FMI e Banco Mundial. **UOL**, 2008. Disponível em: <http://economia.uol.com.br/ultnot/lusa/02/22/ult3679u3267.jhtm>. Acesso em: 10 jan. 2021.
- BARDIN, L. **Análise de conteúdo.** Lisboa: 7. ed. Edições 70, 1977.
- BEVAN, D.; COLLIER, P.; GUNNING, J. W. Anatomy of a Temporary Trade Shock: The Kenyan Coffee Boom of 1976-9. **Journal of African Economies**, v. 1, n. 2, p. 271-305, 1992.
- BINOTTO, E. *et al.* Descentralização Político-Administrativa: o Caso de uma Secretaria de Estado. **Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional**, Taubaté, v. 6, n. 3, p. 186-213, 2010. DOI: 10.54399/rbgdr.v6i3.299. Disponível em: <https://rbgdr.net/revista/index.php/rbgdr/article/view/299>. Acesso em: 10 jan. 2021.
- CIP. Centro de Integridade Publica. **Questões à volta da Mineração em Moçambique:** Relatório de Monitoria das Atividades Mineiras em Moma, Moatize, Manica e Sussundenga. Maputo, Moçambique, 2010.
- FARIA, B.; CHICHAVA, L. **Descentralização e Cooperação Descentralizada em Moçambique.** Maputo, Moçambique: CE/EU-Moçambique, 1999.
- FORQUILHA, S. C. “**Remendo Novo em pano velho**”: O impacto das reformas da descentralização no processo da Governação Local em Moçambique. Maputo, Moçambique: IESE, 2007.
- FORQUILHA, S. C.; ORRE, A. Transformações sem Mudanças: os conselhos locais e o desafio da institucionalização Democrática em Moçambique. *In:* BRITO, L. *et al.* **Desafios para Moçambique.** Maputo, Moçambique: IESE, 2011.
- GEOIDE. **Estudo sobre a “Mineração Artesanal, Associativismo e Tecnologias Para o seu Aproveitamento Sustentável.** Chimoio, Moçambique: Iniciativa para Terras Comunitária, 2010.
- GIL A, **Métodos e Técnicas de pesquisas Social.** 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GROELSEMA, R. *et al.* Avaliação da Democracia e Governação em Moçambique: Relatório preliminar, **Lua Nova**, São Paulo, n. 58, p. 193-223, 2009.

LALÁ, O.; OSTHEIMER, W. **Como limpar as nódoas do processo democrático?** Os desafios da transição e democratização em Moçambique (1990-2003). Maputo, Moçambique: Konrad-Adenauer-Stiftung, 2004.

LOFORT, A.; RAIMUNDO, I. **Gestão comunitária dos recursos naturais:** o Parque Nacional do Zinave. Maputo, Moçambique: NET/UEM, 1998.

LUSTOSA P. H. **Descentralização e Centralização em um Ambiente em globalização.** [n.d.]. Disponível em: [https://www.researchgate.net/profile/Paulo-Lustosa/publication/267715663\\_DESCENTRALIZACAO\\_E\\_CENTRALIZACAO\\_EM\\_UM\\_AMBIENTE\\_EM\\_GLOBALIZACAO/links/59a06350458515fd1fde83ee/DESCENTRALIZACAO-E-CENTRALIZACAO-EM-UM-AMBIENTE-EM-GLOBALIZACAO.pdf](https://www.researchgate.net/profile/Paulo-Lustosa/publication/267715663_DESCENTRALIZACAO_E_CENTRALIZACAO_EM_UM_AMBIENTE_EM_GLOBALIZACAO/links/59a06350458515fd1fde83ee/DESCENTRALIZACAO-E-CENTRALIZACAO-EM-UM-AMBIENTE-EM-GLOBALIZACAO.pdf). Acesso em: 10 jan. 2021.

MACUCULE A. **Introdução a Gestão Participativa de Recursos Naturais.** Maputo, Moçambique: IUCN, 2006.

MATUELE. D. **Análise do processo de Gestão dos Recursos Naturais usados na Floresta de Inhamacari e os Benefícios para as Comunidades Locais.** Orientador: Alberto Macucule. 2008. Monografia (Trabalho de Conclusão do Curso de Engenharia Florestal) – Faculdade de Agronomia e Engenharia Florestal, Universidade Eduardo Mondlane, Maputo, Moçambique, 2008.

MEDEIROS R. L. Maldição dos recursos naturais e os riscos de desindustrialização no Brasil. *In:* CONGRESSO NACIONAL DE EXCELÊNCIA EM GESTÃO, 7., 2011, Rio de Janeiro. **Anais [...]**. Rio de Janeiro: CNEG, 2011.

MOÇAMBIQUE. **Lei n. 8/2003, de 27 de março de 2003.** Lei dos Órgãos Locais do Estado. Maputo, Moçambique, 2003. Disponível em: <https://www.portaldogoverno.gov.mz/por/Cidadao/Informacao#:~:text=A%20Lei%20dos%20%C3%93rg%C3%A3os%20Locais,import%C3%A2ncia%20estrat%C3%A9gica%20da%20governa%C3%A7%C3%A3o%20local>. Acesso em: 10 jan. 2021.

MOÇAMBIQUE. **Constituição da República de Moçambique.** Maputo, Moçambique: Presidência da República, 22 dez. 2004.

MOÇAMBIQUE. Decreto n. 11, de 10 de Junho de 2005. **Boletim da República:** I Série, Maputo, Moçambique, n. 23.

MOÇAMBIQUE. **Legislação Decreto n. 6, de 12 de abril 2007.** Estatuto Orgânico do Governo Distrital. Aprova a estrutura tipo da orgânica do Governo Distrital e seu Estatuto Orgânico. Maputo, Moçambique: Presidência da República. Disponível em: <https://gazettes.africa/archive/mz/2006/mz-government-gazette-series-i-dated-2006-04-12-no-15.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2021.

NGUIRAZE A.; AIRES, J. Moçambique: processo de Participação das comunidades rurais no desenvolvimento local. **Revista Ideias**, v. 5, p. 30-65, 2011.

SERRA JR., C.; CUNHA, F. **Manual de Direito do Ambiente**. 4. ed. Maputo: Ministério da Justiça, Centro de Formação Jurídica e Judiciária, 2004.

SOIRI, L. **Moçambique aprender a caminhar com uma bengala emprestada?** Ligações entre descentralização e alívio da pobreza ECDPM. 1999. n. 13. 62

TOBAR, F. O Conceito de Descentralização: Usos e Abusos. **Planejamento e Políticas Públicas**, n. 5, p. 31-51, 1991.

### **Como referenciar este artigo**

CHOÉ, J. F. C. Reflexão sobre o papel dos governos distritais na gestão sustentável da mineração artesanal de ouro em Moçambique. **Rev. Sem Aspas**, Araraquara, v. 11, n. 00, e022011, 2022. e-ISSN: 2358-4238. DOI: <https://doi.org/10.29373/sas.v11i00.17021>

**Submetido em:** 10/04/2022

**Revisões requeridas em:** 16/07/2022

**Aprovado em:** 20/09/2022

**Publicado em:** 30/12/2022

**Processamento e edição: Editora Ibero-Americana de Educação.**  
Correção, formatação, normalização e tradução.

